PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DENOMINA NOME DE RUA.

Os vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica municipal e de conformidades com o Regimento Interno, apresentam para tramitação o presente PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominada como **Rua Gentil Busnello** a Rua atualmente denominada como Rua A, que inicia na confrontação Sul com o Lote Urbano nº 02, com largura de 15,00 metros seguindo no sentido NORTE até a confrontação com o Lote Rural nº 12, numa extensão de 371,26 metros, tendo esta largura de 15 metros, e uma **área total** de **5.568,91m²**, do Loteamento Paradisus, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

Vereador **TARCISO ANTÔNIO PONSONI**
Vereador PL

Vereador **EDEMILSON DARI DREXLER**
Vereador MDB

Vereador **MATEUS POMPERMAIER**
Vereador PL

Vereador **DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL**
Vereador PL

Vereador **GIOVANI FIORENTIN**
Vereador PL



Vereador **LEANDRO ANDRÉ GRANDO**
Vereador PT

Vereador **DALTRO MOACIR UTTEICH**
Vereador PSD

Vereador **ODIRLEI SOMMER**
Vereador PSD

Vereador **ANTÔNIO ÂNGELO GEVINSKI**
Vereador UB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2026

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO



Nobres Senhores Vereadores,

Apresentamos ao Plenário este Projeto de Lei, o qual denomina nome da Rua, na seguinte localização: a Rua atualmente denominada como Rua A inicia na confrontação Sul com o Lote Urbano nº 02, com largura de 15,00 metros seguindo no sentido NORTE até a confrontação com o Lote Rural nº 12, numa extensão de 371,26 metros, tendo esta largura de 15 metros, e uma **área total** de **5.568,91m²**, do Loteamento Paradisus, conforme mapa em anexo.

Pela história e pelas raízes que **GENTIL BUSNELLO** tem com nosso município, sugerimos aos colegas o nome da rua.

Gentil Busnello nasceu em 30 de setembro de 1924, na cidade de Bento Gonçalves, sendo filho de imigrantes italianos. Ainda jovem, mudou-se com sua família para São João da Urtiga e, posteriormente, passou a residir com seus pais, Marino Busnello e Augusta Frare Busnello, no interior de Erechim, na localidade de Linha Chapadão, então pertencente ao distrito de Paulo Bento.

A chegada da família à comunidade de Chapadão ocorreu de forma simples e típica da época: a mudança foi realizada em carroça, enquanto os animais eram conduzidos a pé ao longo do trajeto.

Foi nessa localidade que Gentil conheceu Delésia Reolon, com quem se casou em 19 de abril de 1947. O casal estabeleceu sua vida na própria Linha Chapadão, onde construiu uma numerosa família, tendo 13 filhos.

Dedicado ao trabalho no campo, Gentil Busnello exerceu a agricultura como principal atividade ao longo de toda a sua vida. Permaneceu residindo na comunidade onde formou sua família até o seu falecimento, deixando um legado marcado pelo esforço, pela vida simples e pelo vínculo com a terra.

Diante do exposto solicitamos aos Nobres Colegas Vereadores análise e aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.



Vereador **TARCISO ANTÔNIO PONSONI**
Vereador PL

Vereador **EDEMILSON DARI DREXLER**
Vereador MDB

Vereador **MATEUS POMPERMAIER**
Vereador PL

Vereador **DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL**
Vereador PL

Vereador **GIOVANI FIORENTIN**
Vereador PL

Vereador **LEANDRO ANDRÉ GRANDO**
Vereador PT

Vereador **DALTRO MOACIR UTTEICH**
Vereador PSD

Vereador **ODIRLEI SOMMER**
Vereador PSD

Vereador **ANTÔNIO ÂNGELO GEVINSKI**
Vereador UB